



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.440, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA AUTORIDADE DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E REVOGA O DECRETO Nº 6.407, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e garante ao Município a competência de organizar o respectivo órgão executivo de trânsito;

Considerando a necessidade de garantir a eficácia da fiscalização de trânsito, atuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis no exercício regular de polícia de trânsito dentro do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. Waldeir Pimenta Veloso como Autoridade de Trânsito no Município de Sete Lagoas, para atuação no âmbito de sua competência.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 6.407, de 12 de novembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

WALDEIR PIMENTA VELOSO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

FABIANA ABREU DA SILVA

Procuradora Geral do Município

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 17.506 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA GERENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

Designar, o Sr. **RENATO GOMES**, para exercer, acumulativamente e sem ônus, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente do CAIC, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 (oito) de janeiro de 2025.

Sete Lagoas, 08 de Janeiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.507 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da Sra. **GLACY FERREIRA MACIEL**, efetuada através da Portaria nº 17.500 de 1º (primeiro) de janeiro de 2025, para exercer o Cargo de Recrutamento Limitado de Supervisor do Núcleo de Atos de Pessoal, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Sete Lagoas, 09 de Janeiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 17.508 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da Sra. **MICHELY APARECIDA FARIA COSTA**, efetuada através da Portaria nº 17.500 de 1º (primeiro) de janeiro de 2025, para exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de Gerente do CRAS IV, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Sete Lagoas, 09 de Janeiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 17.509 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da Sra. **DANIELLE APARECIDA ALVES FIGUEIREDO MARTINS**, efetuada através da Portaria nº 17.500 de 1º (primeiro) de janeiro de 2025, para exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de Assessor Executivo de Gabinete, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Sete Lagoas, 09 de Janeiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ANTÔNIO GARCIA MACIEL
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 17.510 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da Sra. **ANA FLÁVIA SOARES CORREA**, efetuada através da Portaria nº 17.500 de 1º (primeiro) de janeiro de 2025, para exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de Assessor de Coordenação Jurídica, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Sete Lagoas, 09 de Janeiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FABIANA ABREU DA SILVA
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 17.511 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA FUNÇÃO GRATIFICADA – NÍVEL II.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **JEFFERSON D'PAOLA DE GODOY**, servidor efetivo, matrícula 5016633, da Função Gratificada, de nível II, de Recrutamento Limitado, na Controladoria Geral do Município, a partir de 06 (seis) de janeiro de 2025.

Sete Lagoas, 09 de Janeiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

HELISSON PAIVA ROCHA

Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 17.512 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA FUNÇÃO GRATIFICADA – NÍVEL IV.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **JEFFERSON D'PAOLA DE GODOY**, servidor efetivo, matrícula 5016633, para exercer a Função Gratificada, de nível IV, de Recrutamento Limitado, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 (seis) de janeiro de 2025.

Sete Lagoas, 09 de Janeiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 17.513 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Designar, o Sr. **JEFFERSON D'PAOLA DE GODOY**, para exercer, acumulativamente e sem ônus, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Supervisor do Núcleo de Gestão da Folha de Pagamento, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 (seis) de janeiro de 2025.

Sete Lagoas, 09 de Janeiro de 2025.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 17.514 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CARGOS DE CONFIANÇA E DE RECRUTAMENTO AMPLO, LIMITADO E FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990;

Considerando a Lei nº 9.738, de 29 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal de Sete Lagoas, e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos de Confiança e de Recrutamento Amplo, Limitado e Funções Gratificadas, a partir de 06 (seis) de janeiro do ano de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de Janeiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal
ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

CARGOS	SERVIDOR
Assessor Executivo de Gabinete	Marina Duarte Fraga
Assessor Especial	1- Marcus Vinícius Ramos Lopes
Assessor	1- Luana Aparecida Martins Theodoro 2- Paula Ianes Alves da Silva 3- Oradil Faria de Miranda 4- Carlos Alberto Pereira de Souza 5- Camila Araújo Fonseca 6- Wellington Luiz Aguiar
Diretor do Departamento de Projetos e Orçamento	Renata Luiza Lopes Figueiredo
Diretor do Departamento de Pavimentação	Geraldo Cristiano Martins Figueiredo Xavier
Supervisor do Núcleo de Serviços de Engenharia Hidráulica	Rômulo Carvalho da Silva
Diretor do Departamento de Fiscalização de Serviços de Engenharia	Wagner Rodrigues Roberto
Diretor do Departamento de Engenharia Elétrica	Lucas Samuel Sanatana de Jesus
Supervisor do Núcleo de Gestão do Atendimento da Demanda	Ruth Drumond Pinto
Diretor do Departamento de Manutenção, Reformas e Adaptações	Cristian Robert da Silva Costa
Gerente de Manutenção de Espaços Públicos	Luiza Paula Vilaça dos Anjos



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CARGOS	SERVIDOR
Assessor Especial	1- Patrícia Luciana Ribeiro Martins Rocha 2- Bruna Ferrari Lima
Assessor	1- Lara Caroline Ferreira Silva 2- Lara Sthefane Moura Fraga
Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito	Heitor Gomes da Silva Neto

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E AGROPECUÁRIA

CARGOS	SERVIDOR
Diretor do Departamento de Agropecuária	Ariane Geralda Moreira dos Santos

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CARGOS	SERVIDOR
Gerente de Programas e Projetos Culturais	Lígia Marina Oliveira Valadares

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGOS	SERVIDOR
Supervisor do Núcleo de Manutenção, Reformas e Adaptações da Assistência Social	Délcio José de Carvalho
Supervisor do Núcleo de Pessoal da Assistência Social	Maria José Campolina Pontes
Supervisor do Núcleo de Execução Financeira	Valdete Gonçalves Machado
Supervisor do Núcleo de Captação, Planejamento, Controle e Prestação de Contas de Convênios e Projetos	Carlos Magno Silva Nébias

CARGOS DE ACESSORAMENTO (RECRUTAMENTO AMPLO)

ASSESSOR ESPECIAL

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	SERVIDOR
01 Procuradoria Geral do Município	Andreza Alves Barbosa

FUNÇÕES GRATIFICADAS (RECRUTAMENTO LIMITADO)

FG IV

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	SERVIDOR
01 Sec. M. de Saúde	Glacy Ferreira Maciel

PORTARIA Nº 17.515 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **ADEMIR IZABEL PEREIRA**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Esportes, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 09 (nove) de janeiro de 2025.

Sete Lagoas, 09 de Janeiro de 2025.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

CLÁUDIO JOSÉ RAPOSO FRANÇA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

PORTARIA Nº 17.516 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **WEVERTON RICARDO GOMES**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Garagem, Abastecimento e Conservação de Veículos e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 09 (nove) de janeiro de 2025.

Sete Lagoas, 09 de Janeiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ANTÔNIO GARCIA MACIEL
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 17.517 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA DIRETOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **DANIELE APARECIDA ALVES FIGUEIREDO MARTINS**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor do Departamento de Urbanismo, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Sete Lagoas, 09 de Janeiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ANTÔNIO GARCIA MACIEL
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

PORTARIA Nº 17.518 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **MICHELY APARECIDA FARIA COSTA**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Sete Lagoas, 09 de Janeiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 17.519 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **ANA FLÁVIA SOARES CORRÊA**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Jurídico do Gabinete da Procuradoria Geral do Município, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Sete Lagoas, 09 de Janeiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FABIANA ABREU DA SILVA
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROTOCOLO E CONTROLE DA AQUISIÇÃO DE TERAPIA NUTRICIONAL INDUSTRIALIZADA E DE FRALDAS PARA PACIENTES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor SUS do Município de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições legais e,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e das outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Portaria nº 2.715/GM/MS, de 17 de novembro de 2011, que atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição;

Considerando a Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014, que redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);

Considerando a Portaria nº 937, de 7 de abril de 2017, que alterou a Portaria nº 111/GM/MS, de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPPB), para ampliar a cobertura de fraldas geriátricas às pessoas com deficiência;

Considerando a Portaria nº 35 de 19 de junho de 2024, que instituiu e nomeou a Comissão Permanente de Protocolo e Controle da Aquisição de Terapia Nutricional Industrializada e de Fraldas para pacientes da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas;

Considerando a Portaria nº 44 de 13 de agosto de 2024, que alterou membros da Comissão Permanente de Protocolo e Controle da Aquisição de Terapia Nutricional Industrializada e de Fraldas para pacientes da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas;

Considerando a Portaria nº 48 de 11 setembro de 2024, que alterou membros da Comissão Permanente de Protocolo e Controle da Aquisição de Terapia Nutricional Industrializada e de Fraldas para pacientes da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas;

Considerando a Portaria nº 53 de 02 de outubro de 2024, que alterou membros da Comissão Permanente de Protocolo e Controle da Aquisição de Terapia Nutricional Industrializada e de Fraldas para pacientes da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas;

Considerando o Memorando nº 006/2025/APS/SMS, o qual solicita a alteração de membros na Comissão Permanente de Protocolo e Controle da Aquisição de Terapia Nutricional Industrializada e de Fraldas para pacientes da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria nº 53, de 02 de outubro de 2024, que alterou membros da Comissão Permanente de Protocolo e Controle da Aquisição de Terapia Nutricional Industrializada e de Fraldas para pacientes da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

I – Vanessa Cristina Marçal Alves – Atenção Primária de Sete Lagoas;

II- Maria Helga Aglae de Almeida – Atenção Primária de Sete Lagoas;

III- Dayane Gomes de Oliveira – Nutricionista na Atenção Primária de Sete Lagoas;

IV- Samuel Almeida Silva – Regulação Administrativa da Atenção Primária e Almoarifado;

V- Marina Dumont Pena – Atenção Primária de Sete Lagoas;

VI- Irúndya Lima de Moraes – Atenção Primária de Sete Lagoas;

VII- Luciana Magalhães Silva – Regulação Administrativa na Atenção Primária e Almoarifado;

VIII- Maria Gorete Martins Chaves – Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO

Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do Processo Licitatório nº 216/2023, Pregão Eletrônico nº 176/2023, Registro de Preços nº 122/2023, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 178/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **FAMAP NUTRIÇÃO PARENTERAL LTDA**. O instrumento tem por objeto a aquisição de fórmula para nutrição parenteral nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Solicitação de Compra nº 122283. VALOR: R\$ 446.160,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 26/12/2024.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2023.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 222/2023, Adesão a ARP nº 015/2023**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2023**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 18 de dezembro de 2023, cujo objeto é a prestação de serviços de administração gerenciamento de frota do SAMU Regional, nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 19/12/2024 e término final a data de 19/12/2025. ASSINATURA: 11/12/2024.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 103/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 207/2024, Adesão nº 002/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Termo de Rescisão Bilateral ao Contrato nº 103/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **DUO TECH BRASIL LTDA**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 02 de agosto de 2024, cujo objeto é a contratação de serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, será rescindido bilateralmente nos termos requeridos pela Secretaria Municipal Adjunta de Tecnologia da Informação. ASSINATURA: 18/11/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 001/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 225/2024, Pregão Eletrônico nº 087/2024, Registro de Preços nº 062/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 001/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **54.965.236 VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos, peças, periféricos e ferramentas de informática, bem como itens relacionados à tecnologia da informação (TI), com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas e demais órgãos participantes deste processo. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

EXTRATO DA ARP Nº 002/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 225/2024, Pregão Eletrônico nº 087/2024, Registro de Preços nº 062/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 002/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **AGIL CM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos, peças, periféricos e ferramentas de informática, bem como itens relacionados à tecnologia da informação (TI), com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas e demais órgãos participantes deste processo. **PRAZO**: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de da publicação deste extrato.

EXTRATO DA ARP Nº 003/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 225/2024, Pregão Eletrônico nº 087/2024, Registro de Preços nº 062/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 003/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos, peças, periféricos e ferramentas de informática, bem como itens relacionados à tecnologia da informação (TI), com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas e demais órgãos participantes deste processo. **PRAZO**: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de da publicação deste extrato.

EXTRATO DA ARP Nº 014/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 225/2024, Pregão Eletrônico nº 087/2024, Registro de Preços nº 062/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 014/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **LUXTHRON EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos, peças, periféricos e ferramentas de informática, bem como itens relacionados à tecnologia da informação (TI), com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas e demais órgãos participantes deste processo. **PRAZO**: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de da publicação deste extrato.

EXTRATO DA ARP Nº 002/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 337/2024, Pregão Eletrônico nº 132/202, Registro de Preços nº 096/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 002/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **JUAREZ ANTONIO RODRIGUES**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados a atender às necessidades da secretaria municipal de educação, bem como de outros setores que expressaram interesse em participar deste processo licitatório. **PRAZO**: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de da publicação deste extrato.

EXTRATO DA ARP Nº 006/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 315/2024, Pregão Eletrônico nº 121/2024, Registro de Preços nº 086/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 006/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **COMERCIAL MARELLY LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de consumo, (utensílios diversos, materiais de expediente, limpeza, higienização) destinados ao atendimento das necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas. **PRAZO**: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de da publicação deste extrato.

ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2024.

Na edição nº 2849 deste periódico, publicada no dia 30 de dezembro de 2024, foi constatado erro material na publicação do extrato do “1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2024”.

Portanto, a fim de se corrigir o erro:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

Onde se lê: “Nos autos do Processo Licitatório nº 547/2024”,

Leia-se: “Nos autos do Processo Licitatório nº 457/2024”.

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 291/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2024, Registro de Preços 082/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de lanches para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e demais partícipes, torna público aos interessados que **RATIFICO** in totum o parecer jurídico opinando pelo cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços celebrada entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **PANIFICADORA RAINHA DA PAZ LTDA** em relação aos os lotes 18, 19, 20, 21, 25, 30 e 31. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 394/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 162/2024, Registro de Preço nº 120/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de materiais médicos diversos (escovas para limpeza de instrumentais, kit de agulhas, bolsas para drenagem e etc...), torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado aos licitantes proponentes **AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS; BEAGA HOSPITALAR EIRELI; BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA; BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA; CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI; MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA; MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; STERI COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA; TIDMED COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E MATERIAIS CIRURGICOS; UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 07 de janeiro de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 517/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 212/2024, cujo objeto é a contratação direta de empresa para aquisição de peças e manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação (PSL 357, 256, 359 e 238), torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **CENTRO AUTOMOTIVO SETE LAGOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.546.401/0001-53**. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 08 de janeiro de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 513/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 209/2024, cujo objeto é a contratação da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais PRODEMGE, para prestação de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

serviços em processamento e sustentação da Infraestrutura do Sistema Eletrônico – SEI, em sua versão para municípios na infraestrutura de sua nuvem, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR, elaborados pela Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação e, ainda, proposta comercial nº 5140.01.0003260/2024-29/2024, apresentada pela PRODEMGE, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.636.540/0001-04**. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 08 de janeiro de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 509/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 207/2024, cujo objeto é a contratação direta de empresa para aquisição de peças e manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota Municipal de Sete Lagoas (PSL-242 FIAT UNO MILLE ECONOMY, Placa HLF-1568, ano 2009), em conformidade com Solicitação de Compras nº 120081, Documento de Formalização de Demanda Simplificado – DFD e demais documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **DUPLA PEÇAS E VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.468.019/0001-80** e **ELITE AUTO PEÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.130.228/0001-22**. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 08 de janeiro de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 499/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 200/2024, cujo objeto é a contratação direta de empresa para aquisição de peças e manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação (PSL 250, 373 e 260, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **CENTRO AUTOMOTIVO SETE LAGOAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.564.401/0001-53** e **DUPLA PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.468.019/0001-80**. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 09 de janeiro de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 172/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 411/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 172/2024, Registro de Preço nº 129/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal e Saúde de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado aos licitantes proponentes **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ALFALAGOS LTDA; ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA; ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LIMITADA; CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA; DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA; DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA; DROGAFONTE LTDA; FRESENIUS MEDICAL**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

CARE LTDA; GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; LEALFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MED CENTER COMERCIAL LTDA; MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA; NOVA MEDICAMENTOS LTDA; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PRATI, DONADUZZI; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA; VIVA FARMACÊUTICA S/A e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 09 de janeiro de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 443/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 175/2024, Registro de Preço nº 131/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de material de consumo hospitalar (creme de barreira e curativo acetato de celulose) a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado aos licitantes proponentes **CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA; DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP e HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 09 de janeiro de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2024.

Tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Edital nº 02/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e a necessidade de garantir o melhor atendimento e funcionamento do sistema de saúde, convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado 02/2024 para o curso de formação inicial.

Do dia 20/01/2025 ao dia 24/01/2025 será realizado o curso de formação inicial de 40 horas, que é requisito obrigatório para contratação do Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a tabela de horários abaixo:

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		20/01/2025	21/01/2025	22/01/2025	23/01/2025
08:00 às 12:00 horas.	CEREST	CEREST	CEREST	CEREST	CEREST
13:00 às 17:00 horas.	CEREST	CEREST	CEREST	CEREST	CEREST

OBSERVAÇÕES:

1- O treinamento será realizado no CEREST - Endereço: Rua Paulo Frontin, nº 254, Centro – Sete Lagoas das 08:00hs às 17:00hs com intervalo de 1 hora para almoço.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

- 2- O tempo de tolerância de atraso será de no máximo 15 minutos. Após este horário o candidato não poderá ter acesso a sala de aula.
- 3- Não será permitida a saída da sala no horário do treinamento. O treinamento faz parte do Processo Seletivo e é de caráter **eliminatório**. O candidato que se ausentar de alguma aula sem autorização do supervisor será desclassificado.
- 4- Não é permitido fumar no local.
- 5- Só será permitido o acesso do próprio candidato na sala de treinamento.
- 6- O candidato deverá levar material para anotações (caderno e caneta).

Segue relação de convocados:

ESF NOSSA SENHORA DO CARMO			
POSIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
3º	ROSEMARY GERALDA DOS SANTOS	05/11/1968	1

Sete Lagoas/MG, 10 de janeiro de 2025.

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 33/2023.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GUS7272	13/02/2023	24/04/2020	JF-66/2022	B018889201	INDEFERIDO
HJA8695	13/02/2023	17/03/2020	00000000150551	E002540934	INDEFERIDO
QXT9B96	13/02/2023	11/07/2020	JF-67/2022	E002606252	INDEFERIDO
PWS3299	13/02/2023	30/06/2020	00000000150543	E002599245	INDEFERIDO
MTT0827	13/02/2023	07/07/2020	00000000150535	E002603470	INDEFERIDO
GYQ6218	13/02/2023	30/10/2021	00000000150001	AG03824266	INDEFERIDO
QOW3800	13/02/2023	03/02/2021	00000000150010	AG03817348	INDEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 13 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 39/2023.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QNR2641	17/02/2023	25/08/2020	00000000150146	E002639230	DEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 17 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 52/2023.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PRJ2636	01/03/2023	01/11/2019	00000000150103	E002475693	DEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 01 de março de 2023.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 73/2023.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HLA7934	14/03/2023	04/07/2020	JF-194/2022	B019036381	DEFERIDO
HGV8730	14/03/2023	27/06/2020	JF-195/2022	E002596748	DEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 14 de março de 2023.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 75/2023.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QOQ0519	15/03/2023	18/10/2020	JF-191/2022	AG03812869	DEFERIDO
PWE3191	15/03/2023	24/11/2020	JF-217/2022	E002697948	DEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 15 de março de 2023.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 76/2023.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QNG4552	15/03/2023	07/07/2020	JF-207/2022	E002603304	INDEFERIDO
PWS3299	15/03/2023	30/06/2020	JF-202/2022	E002597782	INDEFERIDO
OPG1279	15/03/2023	07/07/2020	JF-208/2022	E002603359	INDEFERIDO
GSV6254	15/03/2023	03/07/2020	JF-214/2022	E002600147	INDEFERIDO
GMU6133	15/03/2023	20/07/2020	JF-213/2022	E002611917	INDEFERIDO
PWS3299	15/03/2023	04/08/2020	JF-200/2022	E002623269	INDEFERIDO
PWS3299	15/03/2023	10/08/2020	JF-203/2022	E002628725	INDEFERIDO
PWS3299	15/03/2023	10/08/2020	JF-201/2022	E002628758	INDEFERIDO
HOI3072	15/03/2023	18/09/2020	JF-212/2022	AG03812423	INDEFERIDO
OPG8703	15/03/2023	17/09/2020	JF-211/2022	AG03812393	INDEFERIDO
LSZ7027	15/03/2023	26/09/2020	JF-218/2022	E002653629	INDEFERIDO
GQR6160	15/03/2023	04/07/2020	JF-216/2022	E002600455	INDEFERIDO
QNG2770	15/03/2023	03/08/2020	JF-204/2022	B019114701	INDEFERIDO
GWK8572	15/03/2023	28/10/2021	JF-219/2022	AG03824218	INDEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 15 de março de 2023.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 78/2023.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
KMO7259	17/03/2023	07/08/2020	JF-231/2022	AM01283683	DEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 17 de março de 2023.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 80/2023.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QPC9324	17/03/2023	12/08/2020	JF-244/2022	E002630034	DEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 17 de março de 2023.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 82/2023.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PZX7566	20/03/2023	06/06/2020	JF-262/2022	E002583383	DEFERIDO
GQC8254	20/03/2023	20/07/2020	JF-245/2022	B019074221	DEFERIDO
HIK2783	20/03/2023	04/02/2021	JF-253/2022	AG03817806	DEFERIDO
KMC8H60	20/03/2023	23/10/2020	JF-263/2022	E002674012	DEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 20 de março de 2023.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 87/2023.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QQO7127	22/03/2023	29/10/2020	JF-280/2022	AG03812889	DEFERIDO
HGD3479	22/03/2023	08/12/2020	JF-294/2022	B019343501	DEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 22 de março de 2023.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 89/2023.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OXF2938	23/03/2023	02/11/2020	JF-316/2022	E002682845	DEFERIDO
HOH0B47	23/03/2023	14/10/2020	JF-319/2022	AG03812070	DEFERIDO
OWW5G02	23/03/2023	17/12/2020	JF-302/2022	E002711797	DEFERIDO
NHJ2607	23/03/2023	13/11/2020	JF-307/2022	E002690347	DEFERIDO
GWG0743	23/03/2023	07/12/2020	JF-315/2022	E002706066	DEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 23 de março de 2023.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 91/2023.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA - JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OWQ6104	24/03/2023	17/07/2020	JF-276/2022	E002609761	DEFERIDO
OWW9023	24/03/2023	09/10/2020	JF-324/2022	E002663155	DEFERIDO
QPK0982	24/03/2023	22/11/2020	JF-336/2022	E002695979	DEFERIDO
HEX7G84	24/03/2023	05/12/2020	JF-322/2022	B019336461	DEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

Sete Lagoas, 24 de março de 2023.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 93/2023.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PUU0278	27/03/2023	21/10/2020	JF-306/2022	AG03809890	DEFERIDO
QUJ5029	27/03/2023	28/10/2020	JF-310/2022	E002678599	DEFERIDO
OWU9900	27/03/2023	17/11/2020	JF-292/2022	AG03810375	DEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 27 de março de 2023.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 97/2023.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QUJ5029	28/03/2023	12/12/2020	JF-344/2022	E002708266	DEFERIDO
OCY0017	28/03/2023	02/11/2020	JF-350/2022	E002683648	DEFERIDO
OWU9900	28/03/2023	28/01/2022	JF-357/2022	AG03825791	DEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 28 de março de 2023.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG - A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, através da Superintendência Geral de Licenciamento de Obras e Regularização Fundiária, informa aos interessados, que analisou o processo de Interesse Específico (REURB-E) do “**Jardins do Cerrado**”, e concluiu que existem pendências técnicas e documentais, sendo assim, foi entregue Relatório de Pendências Nº 01 ao responsável pela **REURB Nº 001/2025**, no dia 10/01/2025, para que sejam realizadas as devidas adequações.

JONAS FELISBERTO DIAS

Superintendente Geral de Licenciamento de Obras e Regularização Fundiária



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público as Atas de Registro de Preços nº 53/2024. Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos (tela alambrado, disco diamantado, areia, brita, pedra, tijolos, cimento, etc.) destinados para manutenção preventiva nas redes de água e esgoto, conservação e manutenção de imóveis conforme ETP e Termo de referência em anexo aos autos. Contratada: ConstruarTE Tudo Para Sua Construção Ltda. – CNPJ: 15.520.401/0001-40 – Lotes: 01,05,06 e 07 – Valor total: R\$ 233.467,50 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) – Luwe Comércio e Serviços Ltda. – CNPJ: 41.015.008/0001-09 – Lotes: 02, 03 e 04 – Valor total: R\$ 141.736,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais) – Julio Cezar Marques Antônio dos Santos – CNPJ: 34.724.905/0001-26 – Lote: 08 – Valor total: R\$ 9.798,00 (nove mil, setecentos e noventa e oito reais) - Telafer Comércio de Telas e Ferragens – CNPJ: 34.498.141/0001-06 – Lote: 09 – Valor total: R\$ 60.375,00 (sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais) – Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026.

Sete Lagoas/MG, 06 de janeiro de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SAAE

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO/REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO.

O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, nos autos do Pregão Eletrônico nº 66/2024, cujo objeto resumido é: Sistema Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e vidrarias, destinados a suprir as demandas do setor de laboratório da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Sete Lagoas – MG, torna público que a licitante Medmax Comércio de Equipamentos Médicos e Similares Ltda. protocolou, tempestivamente, peça de impugnação face ao Edital em tela, conquanto esta foi julgada procedente no mérito. O novo edital devidamente retificado, encontra-se no endereço eletrônico: www.setelagoas.mg.gov.br/JanelaSaae e disponível no site: <https://www.licitardigital.com.br>. Diante disso, fica designada nova data para realização da licitação o dia 24/01/2025 às 09:00 horas. Maiores detalhes nos autos do processo. Os interessados poderão retirar o Edital, no site supracitado ou pelo www.setelagoas.mg.gov.br - Maiores informações pelo fone: (31) 2106-0141.

Sete Lagoas/MG, 10 de janeiro de 2025

LEONARDO DAVINCE GOULART
Agente de Contratação

PORTARIA Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

SUBSTITUIE INCLUI MEMBROS NA COMISSÃO PERMANENTE DE POÇOS DO SAAE, CRIADA PELA PORTARIA Nº 11 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código da Organização Geral da Autarquia e em consonância com o que determina a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Poços, a Sra. Brenda Gabrielle de Paula Teodoro em substituição ao Sr. Everton Figueiredo França;

Art. 2º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Poços, o Sr. Cassio Heleno Teixeira em substituição ao Sr. Cassio Ronaldo Gomes de Andrade;

Art. 3º Nomear e incluir na Comissão Permanente de Poços os Srs. Jairo Tomaz de Cantuária, Gabriela Moura dos Santos, Juliana Ribeiro França e Natalia Luciana Costa Tiago.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

Art. 4º A Comissão Permanente de Poços do SAAE, que trata a Portaria nº 11, de 05 de junho de 2024, passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

I – Brenda Gabrielle de Paula Teodoro – Matrícula: 90399;

II – Leandro Vinicius de Araújo Rodrigues – Matrícula: 1941;

III – Michele de Oliveira Gomes – Matrícula: 1862;

IV – Graciela Alves de Lima – Matrícula: 1905;

V – Melissa Valença Barbosa Marques – Matrícula: 81930;

VI – Cassio Heleno Teixeira – Matrícula: 1655;

VII – Gabriela Moura dos Santos – Matrícula: 90398;

VIII – Juliana Ribeiro França – Matrícula: 81924;

IX – Jairo Tomaz de Cantuária – Matrícula 1690;

X – Natalia Luciana Costa Tiago – Matrícula 90402.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 09 de janeiro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA MATA
Diretor Presidente do SAAE

EXTRATO.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público as Atas de Registro de Preços nº 59/2024. Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos, conforme ETP e Termo de Referência em anexo aos autos. Contratada: Tubcon Tubos e Conexões, Distribuição e Serviços Ltda. – CNPJ: 46.314.067/0001-00 – Lote: 01 – Valor Total: R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais) – Polyvin Plásticos e Derivados Ltda. – CNPJ: 41.664.871/0001-97 – Lote: 02 – Valor total: R\$ 361.899,90 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) – Geraldo da Silva Marques – ME – CNPJ: 05.564.608/0001-62 – Lote: 03 – Valor total: R\$ 47.299,00 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais) – Vigência: 07/01/2025 a 07/01/2026.

Sete Lagoas/MG, 06 de janeiro de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SAAE

CODESEL

EDITAL Nº 01/2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.745/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI MUNICIPAL Nº 8.229/13 E O ARTIGO 37 INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA CODESEL- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**, objetivando atender a necessidade de caráter temporário, conforme normas abaixo estabelecidas:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela Comissão designada através do **Ato Normativo nº 10/2024**, especialmente para este fim, a qual será responsável por todas as suas etapas.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado visando atender a excepcional necessidade temporária, em cumprimento aos Contratos Administrativos celebrados entre a CODESEL e o Município de Sete Lagoas, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de capina manual, roçada manual e mecânica, serviços de obras, pintura de meio-fio, produção de mudas, plantio, jardinagem e manutenção de praças e jardins.

1.2.1. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação, que somente será efetivada mediante avaliação da conveniência e oportunidade pela Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas (CODESEL).

1.3. O candidato classificado, após a verificação dos requisitos elencados nos subitens **7**, será contratado para prestar serviços do Município de Sete Lagoas, nos termos do item 17 e seguintes, nas funções descritas no **Anexo I deste Edital**.

1.4. A contratação do candidato classificado se dará pelas regras estabelecidas na **CLT**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas pela **internet** no link de acesso <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-simplificado-edital-01-2025---codesel/71571> ou ainda **presencialmente na sede** da CODESEL, situada à Avenida Irmã Flávia 5325- Bairro CDI, nesta cidade de Sete Lagoas-MG-CEP- 35.701-404, **entre os dias 16/01 a 31/01/2025 das 07:30h às 11:00 e de 13:00 às 16:00h**.

2.1.1. Para realizar as inscrições online, o candidato deverá: **a) ler o edital na íntegra; b) acessar o link; c) preencher correta e completamente o formulário eletrônico de inscrição; d) enviar a solicitação;**

2.2. No ato da inscrição presencial, **na sede da Codesel**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Documento oficial com foto, podendo ser Carteira de Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte (dentro do prazo de validade) ou Carteira de Reservista, no caso de candidato do sexo masculino;

b) Comprovante de inscrição no Cadastro Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de residência atual, para fins de correspondência;

d) Currículo impresso.

2.3. Não serão aceitas inscrições por via postal, ou outro meio que não seja os descritos no item 2.1, admitindo-se, entretanto, a sua representação por procuração, com firma reconhecida em cartório, e devidamente acompanhada de cópia de documentos de identificação do candidato.

2.4. A ausência de quaisquer documentos relacionados **nas alíneas do item 2.2, implicará na NÃO efetivação da inscrição do candidato.**

2.5. O candidato deverá optar por apenas um cargo no ato da inscrição.

2.5.1. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, ainda que para cargos diferentes, a inscrição considerada válida será aquela efetivada por último;

2.6. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, razão pela qual deve ser atenciosamente conferida antes da entrega da ficha ou confirmação de dados, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereço, sob pena dos efeitos dispostos no item 3.2.

2.7. Aos candidatos amparados pelo **Decreto nº 8.727/2016** – identificação pelo nome social – fica assegurado o direito à escolha de tratamento nominal e identificação por meio do seu nome social, desde que solicitado durante o período de inscrições, devendo informar o seu nome social e as demais informações necessárias em campo próprio, conforme orientações da página, sob pena de ser identificado



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

pelo nome civil.

2.8. Para se inscrever, o (a) candidato (a) deverá, durante o período das inscrições ler atentamente o esse Edital.

2.9. A formalização da inscrição somente se dará com o atendimento de todas exigências e procedimentos listados neste Edital;

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para a inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- c) estar em dia com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) preencher e enviar a ficha de inscrição online, conforme item 2.1.1 do presente edital;
- f) apresentar os documentos necessários transcritos no item 2.2, no caso de inscrição presencial;

3.2. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulada todos os atos dela decorrentes, ainda que aprovado neste Processo Seletivo Simplificado, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das providências penais cabíveis.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela Comissão competente na data descrita no Anexo V.

4.2. O ato de homologação das inscrições deferidas, **será afixado na sede da CODESEL, publicado no Diário Oficial do Município de Sete Lagoas**, no endereço eletrônico <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-simplificado-edital-01-2025---codesel/71571>.

5. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E HABILITAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado **será realizado para preenchimento de Vagas e ainda formação de Cadastro de Reserva – CR** - visando atender a excepcional necessidade temporária, destinando-se aos cargos abaixo delineados, e deverá ser preenchido por candidatos que atendam aos requisitos informados neste Edital e com as seguintes especificações:

DESCRIÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	SEXO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO ESCOLARIDADE
Supervisor de Comunicação	01/CR	Masculino/ Feminino	44 h semanais	4.461,38	Ensino médio completo, conhecimento prático do MS Office, experiência com softwares de edição de fotografia e de vídeo.
Supervisor do Complexo Santa Helena	01/CR	Masculino/ Feminino	44 h semanais	4.461,38	Ensino médio completo.

5.2. O Cadastro Reserva é a seleção de candidatos para vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste processo seletivo.

5.3 As funções a serem desempenhadas pelos ocupantes dos cargos descritos na Planilha do item 5 estão relacionadas no **Anexo I deste Edital**.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constituir-se-á em análise curricular e análise de titulações em etapa única. Podendo á critério da Comissão convocar o candidato para uma entrevista técnica.

6.1. A ETAPA ÚNICA consistirá na **AValiação Curricular**, que será verificado o perfil do candidato e sendo atribuída a pontuação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

máxima de 100 pontos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação.

7.2. A lista final de classificação do Processo Seletivo apresentará todos os candidatos por cargo, na ordem decrescente, da nota obtida.

8. DO CRITÉRIO PARA DESEMPATE

8.1. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, terá preferência o que for mais idoso, em anos, dias e meses, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003.

9. DOS RECURSOS/IMPUGNAÇÕES

9.1. Caberá interposição de impugnação ao Edital ou Recursos devidamente fundamentado, perante a Comissão de Seleção Do Processo Seletivo, contra a homologação preliminar das inscrições, resultados da análise curriculares e teste prático.

9.1.1. **A impugnação ou recursos poderão ser feitos eletronicamente através do endereço eletrônico <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-simplificado-edital-01-2025---codesel/71571> ou ser entregues na sede da CODESEL, em formulário constante do Anexo IV deste Edital.**

9.2. Deverá constar no formulário do recurso:

- a) o nome do candidato;
- b) número de inscrição (se for o caso);
- c) número do documento de identidade;
- d) cargo para o qual se inscreveu (se for o caso);
- e) a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

9.3. **Não serão aceitas impugnações ou recursos encaminhados via postal, via fax, e-mail.**

9.4. **Recursos ou impugnações não fundamentadas ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.**

9.5. A Banca Examinadora, composta por membros devidamente designados através de Ato Administrativo, constitui última instância na esfera administrativa para conhecer dos recursos.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será divulgado dia **10 de fevereiro de 2025**, em lista a ser afixada na **sede da CODESEL**, e mediante **publicação no Diário Oficial do Município**.

11. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-PNE

11.1 Aos candidatos PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Processo Seletivo Simplificado, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.

11.2 Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado aos Portadores de Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo:

- a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;
- b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

11.3. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelo demais candidatos, com



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

estrita observância da ordem classificatória.

11.4. Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

11.4.1 As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

11.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, no ato da realização da sua inscrição, deverão apresentar laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo;

11.5.1. **Em caso de inscrição on-line, o candidato deverá apresentar o laudo médico descrito no item anterior na sede da Codesel, Avenida Irmã Flávia, 5325, Bairro CDI, nesta cidade de Sete Lagoas-MG, CEP- 35.701-404, entre os dias 16 de janeiro a 31 de janeiro de 2025.**

11.6. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

11.7. O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

11.8. A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, realizado por meio do **Edital nº 01/2025, é de 12 meses**, contados da data da sua homologação, **podendo ser prorrogado por igual período.**

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1. Divulgado o resultado final, após a apreciação dos recursos acaso interpostos, o Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Presidente da CODESEL, **no dia 14 de fevereiro de 2025**, em ato a ser **afixado na sede da empresa e publicado no Diário Oficial do Município.**

13.2. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Público Simplificado, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização da prova, assegurado o contraditório e a ampla defesa

14. DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

14.1 A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado obedecerá rigorosamente a ordem de classificação disposta no resultado final.

14.2. Os candidatos serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Sete Lagoas, através do site <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-simplificado-edital-01-2025---codesel/71571> .

14.3. O candidato convocado terá até **02 (dois) dias**, contados da data da convocação, para comparecer à sede da CODESEL, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos necessários à formalização da sua contratação.

14.4. O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para a sua contratação:

- a. Cópia do documento de identidade e CPF;
- b. Cópia do comprovante de endereço atual;
- c. Cópia do título de eleitor certidão de quitação eleitoral;
- d. Cópia da Carteira de Reservista ou certificado de dispensa do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

- e. Cópia da certidão de nascimento ou casamento, ou declaração de união estável;
- f. Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14(catorze) anos;
- g. Cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 14(catorze) anos;
- h. Declaração de frequência escolar dos filhos menores de 14(catorze) anos;
- i. Apresentação do número do PIS/PASEP;
- j. Entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para as devidas anotações;
- k. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais ou do Estado que tenha residido nos últimos 5 anos.

14.5. O candidato convocado deverá submeter-se à realização de exames médicos, a ser avaliados por médico do trabalho indicado pela CODESEL.

14.6. O exame médico deverá avaliar a existência de patologias que impeçam o desenvolvimento das atividades, avaliando, ainda, suas aptidões físicas e mentais para o exercício das funções inerentes ao cargo para o qual o candidato concorreu.

14.7. Caso o candidato não se apresente para os procedimentos administrativos necessários à sua contratação, no prazo fixado, portando todos os documentos elencados nas **alíneas a ao k**, do item **14.4** será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado na ordem subsequente.

14.8. O candidato convocado para a realização de qualquer etapa/fase do Processo Seletivo Público Simplificado que não atender, no prazo estipulado das determinações previstas neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Processo Seletivo Público Simplificado.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados, conforme a necessidade da Companhia, para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos no item 17.4 do presente Edital, através da publicação no diário oficial do município.

15.2. Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Processo Seletivo os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

15.3. Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais, horários, documentos exigidos, pontuação, devendo o candidato inteirar-se através das publicações, sendo estas divulgadas na sede da CODESEL e no Diário Oficial do Município.

15.4. O candidato compromete-se a manter atualizado o seu endereço, através de comunicação à Comissão de Seleção, na sede da CODESEL.

15.5. Este Edital poderá sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, circunstância que será divulgada por meio de errata, aviso ou adendo, devendo o candidato manter-se atualizado, através de acompanhamento das publicações.

15.6. Serão resolvidos pela Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo e encaminhados ao departamento jurídico para orientação (ões) e manifestação (ões) jurídicas;

15.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital, somente poderão ser realizadas, por meio de errata do Edital, publicada no Diário Oficial do Município -<http://www.setelagoas.mg.gov.br>;

15.8. É reservado à CODESEL o direito de proceder a contratação em número que atenda às suas necessidades.

15.9. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo em qualquer de suas fases.

15.10. Será excluído do certame o candidato que:

- a. faltar a qualquer uma das fases do Processo Seletivo;
- b. fornecer informações falsas ou inexatas;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

c. deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

16. O processo de seleção será efetivado pela Comissão do Processo Seletivo, designada por Portaria para esse fim.

17. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção de títulos e/ou comprovantes apresentados, o candidato será excluído do processo seletivo, sem prejuízo do encaminhamento da documentação irregular às autoridades competentes para a promoção da responsabilização administrativa, civil e penal.

18. Qualquer conflito oriundo do presente Edital, será dirimido no foro da Cidade de Sete Lagoas/MG.

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO
Presidente

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO: Auxiliar o Gerente de comunicação em suas demandas e necessidades; Distribuir, orientar e/ou executar ações de Comunicação interna (junto aos funcionários) e externa (imprensa, parceiros e mercado em geral) visando a divulgação e preservação da imagem e serviços prestados pela CODESEL para o alcance dos seus objetivos sociais e sustentabilidade econômica; Veicular as notícias, disponibilizar textos e imagens zelando pela observação dos princípios que norteiam suas atividades; Planejar as atividades da área para o período abrangendo a realização de campanhas institucionais, opções de comunicação para campanha entre os funcionários e colaboradores, estabelecendo as metas e o orçamento necessário alinhando-o com o planejamento estratégico da CODESEL; Desenvolver estudos para definir ou alterar a política de comunicação da CODESEL junto a parceiros, fornecedores, órgãos públicos, em geral objetivando melhor eficácia no processo; Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

SUPERVISOR DO COMPLEXO SANTA HELENA: Auxiliar o Gerente do Complexo da Serra Santa Helena, em suas atividades, elaborando relatórios e planilhas das atividades desenvolvidas; Supervisionar os encarregados responsáveis pelas equipes de manutenção do Complexo da Serra Santa Helena; Supervisionar o estacionamento do Complexo, no que tange a sua manutenção e condições de uso; Supervisionar a execução da limpeza e manutenção do Complexo da Serra Santa Helena; Supervisionar as guaritas e seu estado de funcionamento; Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

ANEXO II

CRITÉRIO UTILIZADO NA PONTUAÇÃO DAS VAGAS

1. A etapa de avaliação compreenderá por análise curricular.

1.1. A análise curricular deverá considerar a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional, adequação, correlação e correspondência destas com as funções de que trata o presente Edital.

1.2. A documentação comprobatória consistirá em:

- Currículo;
- Diplomas, certificados, certidões e outros documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos deste Edital;
- Certidão de tempo de serviço;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com data de admissão e rescisão;
- Contrato de Trabalho ou documento equivalente.

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ETAPAS DOS CANDIDATOS

ETAPAS	TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO
	Análise de Currículo	100	ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO
TOTAL			100 PONTOS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS-MG

NOME: _____

CARGO: _____

Nº de INSCRIÇÃO: _____

TIPO DE IMPUGNAÇÃO/ RECURSO

- () Contra o Edital
 () Contra homologação das inscrições
 () Contra o Teste Prático
 () Recurso contra o Resultado Final

RAZÕES DO RECURSO: _____

ANEXO V

CRONOGRAMA GERAL DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA INICIAL	DATA FINAL
Publicação do Edital		10/01/2025
Apresentação de Impugnação contra Edital	13/01/2025	14/01/2025
Divulgação do resultado de Julgamento da Impugnação contra o Edital		15/01/2025
Período das Inscrições	16/01/2025	31/01/2025
Homologação das inscrições preliminares		03/02/2025
Recurso contra a homologação das inscrições preliminares	04/02/2025	05/02/2025
Divulgação do resultado de julgamento de recursos contra as inscrições preliminares e Homologação Definitiva das Inscrições Preliminares		06/02/2025
Divulgação da classificação da análise curricular final		10/02/2025
Recurso Contra a Divulgação da classificação da análise curricular final	11/02/2025	12/02/2025
Divulgação do resultado do Julgamento de Recurso contra a Análise Curricular Final		13/02/2025
Homologação do Processo Seletivo		14/02/2025

ANEXO VI

REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Processo Seletivo: _____ Entidade: _____ Nome do candidato: _____ Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____ Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____ Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025

Número 2856

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID. No caso de pedido de tempo adicional, é obrigatório PARECER justificando sua necessidade junto a esse requerimento.

Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2025.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7000
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>